

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2099

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**Concede o Título de Cidadania Currais-novense ao
senhor Antônio Batista da Silva Oliveira.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-novense ao senhor Antônio Batista da Silva Oliveira.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
2528499
JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.02.19 11:33:15
-03'00'

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de autoria da vereadora Leilza Palmeira de Medeiros.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Página 1 de 1 Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 47588506